



REQUERIMENTO Nº 081/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS, E SEM ACESSO A SANEAMENTO BÁSICO E REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – Vereador Anderson Moratório, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, oficialize ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, especialmente à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, bem como aos demais órgãos competentes, solicitando as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico, jurídico ou de viabilidade econômica para a concessão de isenção do IPTU a imóveis localizados em vias públicas não pavimentadas e sem acesso a saneamento básico e rede de esgoto no município?
2. O Município possui levantamento atualizado sobre: A quantidade de imóveis situados em vias não pavimentadas; A quantidade de imóveis sem acesso a saneamento básico e rede de esgoto; Regiões ou bairros mais afetados por essa realidade?
3. Considerando situações de vias já pavimentadas, porém com defeitos graves e falta de manutenção, existe estudo ou previsão de concessão de descontos no IPTU nesses casos, conforme critérios objetivos?



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é obter informações detalhadas acerca da viabilidade de implementação de política pública voltada à justiça fiscal e equidade tributária, especialmente no que se refere à cobrança do IPTU de imóveis situados em áreas sem infraestrutura urbana básica.

A falta de pavimentação, saneamento básico e rede de tem relação direta com a questão da valorização do imóvel, na qualidade de vida dos moradores e no acesso a serviços públicos, tornando desigual a cobrança de tributos entre contribuintes em condições distintas.

Nesse contexto, a Constituição Federal, ao tratar do princípio da capacidade contributiva, reforça a necessidade de adequação da carga tributária à realidade do contribuinte. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que toda renúncia de receita seja precedida de estudo de impacto e medidas compensatórias, o que torna imprescindível compreender se o Município já possui planejamento estruturado nesse sentido.

A iniciativa também se justifica diante das constantes reclamações da população que reside em bairros com infraestrutura precária, muitos dos quais enfrentam dificuldades diárias, especialmente no período chuvoso, sem que haja contrapartida proporcional na carga tributária.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir transparência, planejamento e responsabilidade na gestão fiscal, além de subsidiar futuras proposições legislativas que promovam maior justiça social no município de Parauapebas.

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026

**Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE**